



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 16 de Dezembro de 2013 • Ano I • Nº 214

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 233 de 13 de dezembro de 2013** - Dispõe sobre o expediente administrativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 233, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO NOS DIAS 23, 24, 30
E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Amargosa**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente administrativo das repartições públicas municipais nos dias **23 e 30 de dezembro de 2013, será das 07:00h às 13:00h, e nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, será facultativo, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergência, bem como limpeza pública.**

Art. 2º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal